



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - Dr. Cláudio José Gomes Pires Raposo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Dr. Cláudio José Gomes Pires Raposo**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lairton Vieira